

## **INDICAÇÃO Nº 276/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitos a análise de estudos que possibilitem melhorias no **Faxinal dos Mendes – Caetano Mendes**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade dia 01/10/2025, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados vários problemas onde sugere os serviços e estudos de:

- Conserto de bueiros com tampas em concreto ou grades reforçadas na Rua Maria Luiza Do Espirito Santo.
- Estudo para cercamento do Campo e reforma do parquinho presente no bairro.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,  
02 de outubro de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador





